



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 581/2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Banca Examinadora para Seleção de Professor Classe A - Adjunto, Nível 1, objeto do processo nº 23116.000569/2024-59, em Concurso Público, com Doutorado em Oceanografia ou em Oceanologia ou em Química ou em Ciências do Mar ou em Oceanografia Física, Química e Geológica ou em Oceanografia Biológica ou em Aquicultura, 40h/DE. Vagas: 01 (uma). Área do Conhecimento: Oceanografia Química. Matéria(s)/disciplina(s): na Graduação - Bioquímica Estrutural e Metabólica, Introdução a Química e Poluição Ambiental, Contaminação e Poluição Aquática, Monitoramento da Contaminação e Poluição Aquática, Fundamentos em Toxicologia Aquática, Química Ambiental, Equipamentos de Avaliação Ambiental, Química Analítica Marinha, Instrumentação Oceanográfica, Isótopos Estáveis e Radioativos Aplicados a Oceanografia; na Pós-graduação - Biogeoquímica Marinha, Processos Oceanográficos integrados no Oceano Austral, Oceanografia Descritiva, do Instituto de Oceanografia, instituída pela Portaria nº 2871/2024, de 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros da referida Banca Examinadora:

Prof.<sup>a</sup> Doutora MARIA ISABEL CORRÊA DA SILVA MACHADO; e

Prof. Doutor MÁRCIO SILVA DE SOUZA (Suplente).

Art. 3º Incluir os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof. Doutor LEONARDO CONTREIRA PEREIRA; e

Prof.<sup>a</sup> Doutora KARINA LOTZ SOARES (Suplente).

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof. Doutor CARLOS FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE (Presidente);

Prof. Doutor RENATO DA SILVA CARREIRA; e

Prof. Doutor MARCELO BORGES TESSER (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 31 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire, Pró-Reitora**, em 31/01/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0343921** e o código CRC **26B3CF64**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000569/2024-59

SEI nº 0343921